



À consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação,

Concedo.

Comunique-se à entidade requerente.

25.06.10

SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO
Alexandre Ventura

Informação n.º B10008907S, de 22-06-2010

ASSUNTO: Pedido de Parecer acerca das necessidades do sistema educativo nos estabelecimentos de ensino superior público

Em resposta ao assunto em epígrafe veiculado através do ofício n.º 1224 de 20/05/2010 desse gabinete, cumpre-nos informar:

No Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, que aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e ensinos básico e secundário, é indicada a exigência do mesmo nível de qualificação profissional para todos os docentes e que no contexto do Processo de Bolonha corresponde ao nível de mestrado. No que se refere à *habilitação profissional para a docência generalista, na educação pré-escolar e no 1.º e 2.º ciclo do ensino básico é conferida a quem obtiver tal qualificação através de uma licenciatura em Educação Básica, comum a quatro domínios possíveis de habilitação nestes níveis e ciclos de educação e ensino, e de um subsequente mestrado em Ensino, num destes domínios.*

A Licenciatura em Educação Básica constitui um pré requisito para a entrada num dos Mestrados dos domínios referidos nos n.ºs 1 a 4 do anexo ao Decreto-Lei. Assim, o número de vagas deve ser entendido em função da necessidade de docentes qualificados profissionalmente, ou seja titulares com grau de Mestre nos domínios que darão acesso aos actuais grupos de recrutamento 100 – Educação pré-escolar, 110 – 1.º ciclo do ensino básico, 200 – Português e Estudos Sociais/ História e 230 – Matemática e Ciências da Natureza, do 2.º ciclo do ensino básico.

De acordo com os dados referentes aos concursos nacionais de 2006 a 2009, observa-se:

Concurso Nacional	Grupos de recrutamento	N.º de opositores	N.º de não colocados	% de Não Colocados
2006	100 – Educação pré-escolar	5962	5511	92%
2007		3388	3331	98%
2008		3243	2902	89%
2009		6285	5568	89%
2006	110 – 1º Ciclo do ensino básico	13757	12421	90%
2007		12241	11219	92%
2008		11475	9629	84%
2009		15385	13034	85%
2006	200 – Português e Estudos Sociais/ História	3249	3064	94%
2007		2283	2185	96%
2008		1895	1729	91%
2009		555	227	41%
2006	230 – Matemática e Ciências da Natureza	3713	3239	87%
2007		2628	2141	81%
2008		2156	1733	80%
2009		2507	1369	55%

- Na educação pré-escolar, o nº de candidatos sem colocação no concurso de 2009 aumentou significativamente, de 2902 para 5568, contrariando a tendência verificada nos anos anteriores. Salienta-se, ainda que, num total de 6285 opositores, só 717 foram colocados, pelo que **89% não obtiveram colocação**.
- No 1º ciclo do ensino básico, verifica-se uma situação idêntica à do pré-escolar, de 9629 candidatos não colocados em 2008 para 13034 não colocados no concurso de 2009. Este número de não colocados ganha relevância atendendo ao universo de opositores – 15385, observando-se **85% dos candidatos não obtiveram colocação**.
- No 2º ciclo do ensino básico, o Mestrado em Ensino do 1º e do 2º ciclo do ensino básico abrange *todas as áreas do 1º ciclo do ensino básico e Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia de Portugal e Ciências da Natureza do 2º ciclo do ensino básico*, de acordo com o Decreto Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, pelo que se analisaram os dados referentes aos grupos de recrutamento 200 e 230. A organização definida pelo novo regime jurídico da formação inicial de professores determina que o 2º ciclo nestas áreas corresponda a uma formação de monodocência e não a grupos de recrutamento

específicos. Apesar de não ter influência directa na determinação de futuras vagas de cursos, analisaram-se os dados relativamente a estes grupos:

- grupo de recrutamento 200 – Português e Estudos Sociais/ História, observa-se uma tendência decrescente do número de opositores nos últimos anos, tendo-se verificado no concurso de 2009, 555 candidatos e destes 227 não foram colocados, o que em termos percentuais traduz que **41% dos candidatos não obtiveram colocação**.
- grupo de recrutamento 230 – Matemática e Ciência da Natureza, constata-se também uma diminuição do número de não colocados mesmo verificando-se um aumento de candidatos opositores ao concurso de 2009. Todavia, isto traduz que **55% dos candidatos não obtiveram colocação**.

Observa-se, através dos dados, uma inflexão entre a evolução que se verificava até 2008 e o ano de 2009, em que o número de opositores ao concurso aumentou significativamente, o que se reflecte no aumento de candidatos não colocados.

Face ao exposto, e relativamente aos dados do concurso nacional de 2009, verifica-se que uma percentagem significativa de candidatos opositores ao concurso e detentores de qualificação profissional para a docência não obteve colocação. No 2º ciclo do ensino básico, no grupo 200 (Português e Estudos Sociais/ História) a percentagem de não colocados foi de 41% e no 230 (Matemática e Ciência da Natureza) de 55%; estes valores acentuam-se declaradamente na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico correspondendo respectivamente a 89% e 85%.

Tendo em consideração a análise acima exposta sobre a evolução do número de docentes contratados pelo Ministério da Educação, conclui-se que as necessidades do sistema educativo estão satisfeitas no que respeita à contratação de docentes da educação pré-escolar e do 1º e 2º ciclos do ensino básico.

As técnicas

Cristina Leão e Teresa Andrade